



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº Eliseu Celestino dos Santos, nasceu em 13 de Julho de 1943. Filho de Josino Celestino dos Santos e Otília de Souza Santos faleceu em 29 de março de 2013 nesta cidade de Itapeva SP. Quando jovem trabalhou na cidade de São Paulo, e depois foi trabalhar em Curitiba no Estado do Paraná como representante comercial. Conhecido carinhosamente por sua solidariedade sempre ajudava o próximo quando precisava dele. Voltando para Itapeva abriu seu próprio negócio, uma loja de peças para caminhões, caminhonetes e vans que levou o seu sobre nome “Auto Peças Celestino”. Era viúvo, deixou 03 filhos e 03 netos. Homenagem realizada por um de seus irmãos, Daniel Celestino dos Santos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei nº 137/13
Autoria: Ver. Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de Estrada
Municipal Eliseu Celestino dos Santos.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Eliseu Celestino dos Santos**” a Estrada Municipal saindo da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia Km 05 acesso ao Bairro da Sanbra e finalizando na Vicinal Luiz José Sguário/Itapeva SP .

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 03 de outubro de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR-PV